



PROCESSO Nº : 7.506-0/2022
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE MIRASSOL D'OESTE
GESTOR (A) : RODRIGO DONIZETE TERRADAS
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO (A) : NELSON TOMAZ DA SILVA
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedida ao Sr. **NELSON TOMAZ DA SILVA – CPF: 326.132.961-00**, servidor efetivo, no cargo de Pedreiro, Classe “C”, Nível “12”, lotado na Secretaria de Infraestrutura, no município de Mirassol D’oeste/MT.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro das Portarias, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelos artigos 12 e 13 da Resolução Normativa n.º 03/2022, incluídos pela Resolução Normativa n.º 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 215/2023, exarado pelo Procurador-geral de Contas Adjunto, Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2023.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

